



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 012/2023

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Adesivagem dos veículos que se enquadram na categoria de táxi do município, fiscalização através do órgão competente sobre a mesma e sobre as placas de identificação dos veículos.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A adesivagem de veículos é uma forma de identificar os que se enquadram na categoria, possibilitando a todos que necessitem dos serviços, uma rápida busca pelos mesmos. Somente carros adesivados estariam aptos a ofertar o serviço. A Fiscalização da adesivagem e das placas de identificação, ficam sobre a responsabilidade dos órgãos competentes. ”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de março de 2023.

Autoria do Vereador:

Alcides Boscaini – PP